

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2019****ATA N.º 02 – 2019**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - Presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!) e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves (Nós, Cidadãos!). -----

**FALTAS:** -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador António Jorge Mendes Dias. Foi apresentada justificação e simultaneamente pedido substituição daquele Membro do Executivo, pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, tendo sido ambos aceites.-----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os presentes, iniciou os trabalhos prestando algumas informações da sua atividade: -----

- Que esteve presente na sessão de apresentação do concurso *Parcerias para o Impacto para a Revitalização do Pinhal Interior*, em Alvaiázere. Destacou que o concurso *Portugal Inovação Social* estava ao abrigo do instrumento de financiamento *Parcerias para o Impacto*, que ia destinar um milhão de euros a projetos de inovação social que contribuíssem para a revitalização de municípios do Pinhal Interior, afetados pelos incêndios de 2017. Contudo alertou para a disparidade dos 21 milhões de euros atribuídos para Lisboa e Porto e de 1 milhão para 19 municípios do Pinhal Interior. -----
- Que esteve, na semana anterior, com o Ministro Adjunto e da Economia, havendo a possibilidade de abordar alguns assuntos de interesse para o Concelho. -----
- Que decorreu uma reunião com intuito de programar a visita, ao Concelho de Oleiros, de

Embaixadores da América Latina, no próximo mês de março.-----

- Que esteve presente na Assembleia Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para aprovação do relatório e contas. Informou que fazia parte do Conselho Fiscal, ocupando um lugar de vogal. -----
- Que esteve presente numa reunião que decorreu na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa-CIMBB, durante a qual foram debatidas as Transferências de Competências nos Municípios e Comunidades Intermunicipais. -----
- Que teve mais uma reunião com elementos dos CTT por causa de todos os constrangimentos tidos com a leitura e faturação dos consumos de água. Referiu que decorrente dessa reunião o contrato iria ser revisto, passando novamente a leitura dos consumos de água a incumbir à Câmara Municipal. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para destacar que aquele Grupo Empresarial era agora obrigado a manter pelo menos um balcão nas sedes de concelhos.-----
- Referiu ter tido algumas reuniões com entidades diversas, no sentido de viabilizar e de demonstrar que o Concelho de Oleiros estava recetivo a acolher cidadãos lusodescendentes venezuelanos e a fixá-los. Destacou as várias diligências tidas nesse sentido e da enorme burocracia que envolve os procedimentos. Usou da palavra a **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** para referir ser muito importante perceber se aquelas pessoas vinham para o Concelho, para se fixarem ou apenas temporariamente. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para destacar a importância de um acompanhamento próximo e um suporte para os emigrantes que chegam se fixarem definitivamente. -----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano**, para dar conhecimento: -----

- Que esteve numa reunião em Castelo Branco, durante a qual foi discutido o novo Regime Jurídico de Transporte de Passageiros. -----
- Que tinha decorrido uma reunião na qual, entre outros assuntos, foi verificada a execução do Plano Integrado e Inovador do Combate ao Insucesso Escolar. Apurou-se que Oleiros tinha uma elevada taxa de execução do referido plano. -----
- Destacou no seguimento da informação prestada anteriormente pelo Sr. Presidente, que tinha também decorrido uma sessão de esclarecimento sobre o concurso *Portugal Inovação Social - Parcerias para o Impacto para a Revitalização do Pinhal Interior*, na Casa da Cultura de Oleiros, no dia anterior. Informou que na sequência da abertura do Aviso de Candidaturas para o efeito, esteve a Representante Regional da Inovação Social da Região Centro, Dr.ª Alexandra Neves, em Oleiros, para apresentar o instrumento de financiamento *Parcerias para o Impacto*

relativo ao concurso em epígrafe, que iria destinar um milhão de euros a projetos de inovação social que contribuíssem para a revitalização dos municípios do Pinhal Interior, afetados pelos incêndios de 2017. Estiveram presentes na sessão várias instituições de cariz social sediadas no Concelho. O Sr. Vereador informou que decorrente dessa sessão foi agendada uma reunião, para a semana seguinte, com a presença de Técnicos do Município e da empresa de consultadoria SPI, com a intenção de começar a preparar uma candidatura para o efeito. -----

- Que tinha decorrido uma reunião onde também estava presente a Diretora Regional da Cultura do Centro, durante a qual foi abordada a possibilidade de um projeto a uma candidatura ao Programa *dgArtes*, a envolver o Município de Oleiros e mais alguns concelhos limítrofes. Informou ter sido marcada uma reunião com técnicos afetos à área cultural, das Câmaras envolvidas, para começar a trabalhar o referido projeto. Acrescentou ainda que, no decorrer da reunião, abordou a Diretora Regional da Cultura do Centro sobre a viabilidade de uma candidatura para requalificação/restauro da nave central da Igreja Matriz de Oleiros. Foi referido que aquele imóvel tinha enquadramento, uma vez que era um imóvel classificado pelo IPAR. Ficou de ser agendada uma reunião para tratar aquele assunto, sendo que estavam no momento a iniciar-se as intenções para investimento. -----

- Que esteve presente no Parlamento dos Jovens que decorreu no Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, com a presença da Deputada Hortense Martins, em que os temas debatidos incidiram nas “*Alterações Climáticas – Salvar os Oceanos e Alterações Climáticas – Reverter o Aquecimento Global*”. -----

- Que esteve presente numa reunião durante a qual se tratou a legislação em vigor, que estabelecia as condições de segurança, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto que cabia às Câmaras Municipais. -----

- Que tinha reunido com artesãos do Concelho para preparar e definir as presenças em eventos a decorrer em 2019, nomeadamente na Feira Internacional do Artesanato-FIA, na *Feira de Artesanato Urbano* em Coimbra e na Feira Nacional de Artesanato e Tasquinhas de Pombal. -----

- Que esteve presente numa reunião na CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa para uma Reprogramação do Pacto. O Município alterou um projeto existente e relacionado com a EB 1 do Estreito para a EB1 de Oleiros, reforçando ainda a verba afeta. Informou que os projetos estavam preparados e a aguardar a submissão em candidatura para o efeito. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** destacando o devido reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo

Gabinete Técnico Local, da Câmara Municipal, no âmbito do desenvolvimento de candidaturas a Fundos Comunitários. Referiu que era necessário ter o devido reconhecimento quando se via trabalho executado como também era necessário apontarem-se situações indevidas ou incorretas. Referiu ainda que houve momentos em que destacou Municípios limítrofes como bons exemplos e que agora estavam estagnados. O Sr. **Presidente da Câmara** mencionou que, para o presente ano, o Concelho de Oleiros estava a aguardar investimentos de vários milhões no âmbito de candidaturas aprovadas. -----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 11 DE JANEIRO DE 2019 -----**

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número um, da reunião ordinária realizada dia onze de janeiro de dois mil e dezanove. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção da Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves, por não estar presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

### **2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

#### **2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**

##### **2.2.1.1 - CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL CB-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido a oito de janeiro, pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, cujo assunto remetia para "Gabinetes de Inserção Profissional-GIP: prolongamento do período de autorização de funcionamento dos GIP da 3.ª Edição". Em anexo remetia-se a Deliberação n.º I/DLB/446/2018/CD.-----

##### **2.2.1.2 - ÁGUAS DO VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Ofício DCM/FCG/CC| Registo S-LVT/2019/44, datado de nove de janeiro de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para "Faturação de Água aos Municípios abrangidos pelos Incêndios de 2017" e emissão da Nota de Crédito 460051/0134, de trinta e um de dezembro do ano transato. -----

##### **2.2.1.3 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviado a oito de janeiro, anexando a Circular Ref.: Circ.3-PB/2019, cujo assunto remetia para "Descentralização Administrativa - Processo de Transferência de

competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais".-----

#### **2.2.1.4 - GAIO - GRUPO DE CANTARES AMIGOS INCONDICIONAIS DO ORVALHO**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pelo GAIO - Grupo de Cantares Amigos Incondicionais do Orvalho, enviado a treze de janeiro, solicitando colaboração à Câmara Municipal, numa atividade a desenvolver em Vilar Barroco, no dia vinte de janeiro de dois mil e dezanove.-----

#### **2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA** -----

##### **2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número dezassete, datado de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão oitocentos e noventa e três mil duzentos e vinte e um euros e trinta e dois centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e dezanove mil novecentos e trinta e quatro euros e vinte e três centimos. -----

##### **2.2.2.2 - PAGAMENTOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de onze a vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois e cento e cinquenta e um, a importância total de trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e um centimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento números três e quinze, na importância total de oito mil e oitenta e um euros e vinte e três centimos. ----

#### **2.2.3 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 11/2019 - OPEN WEEK - GINÁSIO NA PISCINA MUNICIPAL** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número onze barra dois mil e dezanove, datada de dezasseis de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

##### **«1. NOTA JUSTIFICATIVA PARA A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA** -----

----- *As Piscinas Municipais de Oleiros constituem parte integrante do património desportivo municipal e visam contribuir para o desenvolvimento desportivo do concelho no que respeita à prática de desporto e para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes.* -----

----- *A fim de promover e dinamizar as Piscinas Municipais, em concreto o Ginásio Municipal, pretende-se realizar uma atividade com duração de uma semana, com denominação de "Open Week – Ginásio".* -----

----- Com esta atividade iremos realizar uma campanha de ofertas de utilização de ginásio, a qual será justificada e regulamentada no ponto seguinte. Pretendendo com a mesma, assegurar e fidelizar o maior número possível de utentes. -----

----- **2. OPEN WEEK – GINÁSIO – Descrição e Regulamentação**-----

----- A “Open Week – Ginásio” será realizada entre dia **4 de fevereiro 2019 a 9 de Fevereiro 2019**. Durante esse período **todos os utentes terão acesso gratuito ao ginásio**. -----

----- Ainda durante o mesmo período, as primeiras duas pessoas de cada dia a frequentar o ginásio, terão direito a um “Cartão de Carregamento de 10 Entradas”, com validade apenas até ao final do mês corrente (até 28 de Fevereiro). Porém, para ter direito a este cartão de carregamentos gratuito, no ato da entrega do mesmo existirá a obrigatoriedade de pagamento de um outro “Cartão de Carregamento de 10 Entradas”, com validade de 01 de Março até 6 de Abril (Definimos este período de validade, a fim de valorizar a assiduidade no ginásio, de no mínimo duas vezes por semana). -----

----- Desta forma, durante o período (uma semana) da atividade, vamos oferecer no **máximo 12 Cartões** de 10 entradas gratuitas com validade apenas para Fevereiro (terá que obrigar a uma assiduidade mais regular ao ginásio, caso contrário perdem o direito a essas entradas), mas asseguramos para o mês seguinte a presença, a assiduidade e possivelmente a fidelização das mesmas. Também se pretende que o cartão que será pago para o mês seguinte tenha uma validade menor do que o habitual, valorizando assim a assiduidade mais regular no ginásio.-----

----- **Normas da “OPEN WEEK – GINÁSIO”**

----- a) **Entrada Gratuita a todos os utentes no ginásio municipal entre os dias 4 e 9 de Fevereiro 2019;** -----

----- b) **Primeiras Duas Pessoas de cada dia terão direito a um cartão de 10 entradas no ginásio Gratuito;** -----

- Cada utente só pode usufruir de um Cartão Gratuito. Se já tiver sido contemplado num dia da semana, a sua vez passa para o próximo utente. -----

- O cartão de 10 Entradas Gratuito só poderá ser entregue, quando o utente proceder ao pagamento de um outro cartão para o mês seguinte (Março). -----

- Para ter acesso às condições anteriores, a data limite de pagamento de um dos cartões será até ao último dia da “Open Week – Ginásio” (dia 9 de Fevereiro). -----

----- c) **Validade do Cartão de 10 Entradas Gratuito – 11 de Fevereiro até 28 de Fevereiro;** ----

----- d) **Validade do Cartão de 10 Entradas que será pago obrigatoriamente no ato de entrega**

do anterior – 01 de Março até 06 de Abril 2019; -----  
----- e) A presente atividade, que promove as ofertas definidas em pontos anteriores, não permite qualquer aumento de validade de um possível Cartão de Carregamentos pago anteriormente à atividade. Ou seja, se o utente ainda usufruir de um cartão de entradas antes da “Open Week – Ginásio”, acedendo às ofertas anteriores, a validade do seu cartão anterior não sofre qualquer alteração. -----

----- f) Nas presentes ofertas não é permitida a acumulação de outros descontos. » -----  
----- Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** que explicou a presente proposta e a intenção inerente à mesma, de promover o acesso àquele espaço. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para referir que os preços praticados eram muito elevado. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número onze barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

#### **2.2.4 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 12/2019 - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número doze barra dois mil e dezanove, datada de vinte e um de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que: -----

----- 1) O n.º1 do art.º 237.º da Constituição da República Portuguesa dispõe que as atribuições e a organização das autarquias locais, bem como a competência dos seus órgãos, serão reguladas por lei, de harmonia com o princípio da descentralização administrativa;-----

----- 2) Em 16 de Agosto de 2018 foi publicada a Lei n.º 50/2018 que veio estabelecer o quadro da transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; -----

----- 3) O Art.º 2º alínea f) da referida lei dispõe que a transferência de atribuições e competências se rege pela garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados; -----

----- 4) O mesmo sendo referido no art.º 80.º B da Lei nº 51/2018 de 16 de agosto que alterou a Lei das Finanças Locais; -----

----- 5) Mais dispondo no art.º 4.º da Lei 50/2018 que tal transferência será concretizada através de diplomas legais de âmbito sectorial relativos às diversas áreas a descentralizar da

administração direta e indireta do Estado; -----

----- 6) De 27 a 29 de novembro de 2018 foram publicados os seguintes diplomas, concretizando o quadro de transferências nos municípios: -----

----- a. Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio da exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar; ----

----- b. Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio das praias; -----

----- c. Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio da justiça; -----

----- d. Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações; -----

----- e. Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio da habitação; -----

----- f. Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão; -----

----- g. Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio das vias de comunicação; -----

----- h. Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; -----

----- i. Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio do estacionamento público. -----

----- 7) Os vários diplomas legais supra referidos dispõem que, relativamente a 2019, os municípios que não pretendam a transferência das competências comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos até 60 dias corridos após a entrada em vigor dos presentes decretos-Lei; -----

----- 8) Considera o signatário que, a garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, tal como previsto na al) f do art.º 2 da Lei n.º 50/2018 não está assegurada; -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a decisão de não pretender exercer as competências previstas nos Decretos-Leis n.ºs 101/2018,



103/2018 e 100/2018, relativamente ao corrente ano de 2019, devendo ser tal facto comunicado à DGAL.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número doze barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, resultando na decisão de não pretender exercer as competências previstas nos diplomas legais acima referidos, contudo sujeita a decisão final de Assembleia Municipal. -----

### **2.2.5 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 13/2019 - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número treze barra dois mil e dezanove, datada de vinte e um de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «1 – Na sequência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, de 27 a 29 de novembro de 2018 foram publicados os diplomas que permitem a transferência de competências nas Comunidades Intermunicipais; -----

----- a) Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio da promoção turística; -----

----- b) Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio da justiça; -----

----- c) Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento; -----

----- d) Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018, concretiza o quadro de transferência de competências no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações; -----

----- 2 – A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio acordo de todos os municípios que as integram, corporizado nas deliberações das assembleias municipais dos municípios membros; -----

----- 3 – Em reunião do Conselho Intermunicipal da CIMBB de 17 de janeiro de 2019, foi por este deliberado aprovar a proposta n.º 3/2019, apresentada pelo respetivo presidente conforme documentos anexos; -----

----- Nestes termos proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal que se pronuncie concordando com o teor da referida deliberação, devendo da

decisão que vier a ser tomada ser dado conhecimento à CIMBB.»-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número treze barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

### **2.2.6 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 14/2019 - EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTES** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número catorze barra dois mil e dezanove, datada de vinte e um de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Em 15 de fevereiro de 2011 foi publicada a Portaria número setenta e cinco, barra dois mil e onze que introduziu alterações à Portaria mil trezentos e cinquenta e oito, barra dois mil e sete, de quinze de outubro, que regulamenta a organização e a atividade futura das equipas de intervenção permanente, o que originou a celebração de outro protocolo com as mesmas Instituições, em 28 de outubro de 2011.* -----

----- *Com a entrada em vigor deste protocolo, entre outras, foi alterada a cláusula nona, que estabelece que o período de validade é de três anos, renovável automaticamente por igual período, sendo certo que em caso de denúncia por parte de qualquer das entidades no tempo previsto, ficará aquela obrigada a assumir todos os encargos decorrentes da cessão dos contratos de trabalho dos elementos da EIP.* -----

----- *De acordo com o n.º 3 da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a ANPC e a Câmara Municipal, estas entidades participam em partes iguais os custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo à Associação, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, assim como encargos com a segurança social e seguros de acidente de trabalho.* -----

----- *Considerando que:* -----

----- *A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, através do seu corpo de bombeiros, é um agente de proteção civil, em observância ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, a qual aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, desempenhando um papel fulcral em matéria de prevenção e socorro de pessoas e bens na sua área de intervenção adstrita ao concelho de Oleiros.* -----

----- *A Coletividade acima referida veio através do seu ofício n.º 22 de 9 de janeiro de 2019 apresentar no seguimento do protocolo existente os encargos resultantes com a EIP.* -----

----- *Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----

----- À autarquia compete-lhe apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma acima citado;-----

----- Propõe-se: -----

----- a) Que se participe a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, no ano de 2019, até ao limite de 31.172,65€;-----

----- b) Que os pagamentos serão efetuados em onze prestações mensais de 2.500,00€, e o remanescente será efetuado na última prestação, mediante a entrega dos comprovativos da despesa e em concordância com o estipulado no protocolo.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número catorze barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

### **2.2.7 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 15/2019 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, AO PPI E ÀS AMR'S** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número quinze barra dois mil e dezanove, datada de vinte e dois de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Nos termos da alínea c), do n.º1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”. -----

----- Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do n.º1 do art.25º do diploma supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”. -----

----- O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da lei n.º162/99, de 14 de setembro, do decreto-lei n.º315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei n.º84-A/2002, de 5 de abril e da lei n.º60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais.---

----- Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão. -----

----- A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação no Orçamento de 2019 dos projetos/ ações “Requalificação da Zona Industrial Açude Pinto”, “Beneficiação

do C.M. em Carvalhal-Estreiro”, “Aquisição de autocarro”, que não estava previsto no PPI, “Santa Casa da Misericórdia de Oleiros – Arranjos envolventes ao edifício de Apoio” das AMR’s. -----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 1ª revisão ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimento e às Atividades Mais Relevantes de 2019 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do art.25º da lei nº75/2013, de 1 de setembro.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quinze barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

### **2.2.8 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA 2019 À PINHAL MAIOR - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL** -----

----- Verificou-se a saída do Sr. Presidente da Câmara, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação apenas deste ponto. -----

----- Foi presente o ofício com a referência oito barra dois mil e dezanove, datado de oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, informando sobre o valor da comparticipação financeira relativa ao ano de dois mil e dezanove. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com a comparticipação financeira anual, no valor de oito mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta centimos, a pagar trimestralmente até ao final do ano, mediante apresentação de fatura. -----

### **2.2.9 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA 2019 À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NATUREZA E TEJO** -----

----- Foi presente o ofício com a referência 03/19, datado de dez de janeiro de dois mil e dezanove, proveniente da Associação de Municípios Natureza e Tejo, cujo assunto remetia para a taxa de comparticipação anual dos Municípios para a referida Associação, no ano de dois mil e dezanove. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com comparticipação financeira anual, na importância de vinte e cinco mil euros, a serem pagos em prestações trimestrais até ao final do ano de dois mil e dezanove.-----

### **2.2.10 - APRECIÇÃO E ACEITAÇÃO DE UM ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO DA ESE - IPCB** -----

----- Foi presente o ofício referência E.51/19, datado de dezasseis de janeiro de dois mil e

dezanove, remetido pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na pessoa da Professora Adjunta Fátima Jorge, solicitando colaboração ao Município de Oleiros para acolhimento e orientação de uma aluna para efetuar estágio, em contexto real de trabalho, nomeadamente um estágio de observação, componente do Curso de Serviço Social. Face ao exposto e de acordo com o referido no ofício previamente citado, a Câmara Municipal de Oleiros deliberou, por **unanimidade**, aceitar a aluna mencionada no referido ofício e oriunda do Concelho de Oleiros, para realizar um estágio de observação, em contexto real de trabalho, do Curso de Serviço Social, de acordo com os termos expressos no ofício remetido.-----

## 2.2.11 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO:-----

### 2.2.11.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO - VILAR BARROCO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, datado de doze de dezembro de dois mil e dezoito, através do qual se solicitava a atribuição de um subsídio ao investimento realizado no âmbito dos projetos e operações de limpeza de galerias ripícolas, naquela Freguesia. Após apreciação do pedido e discussão sobre o mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de quarenta e sete mil e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos, à Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, destinado ao fim anteriormente apontado. -----

### 2.2.11.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Mosteiro, datado de seis de janeiro, através do qual se expunha um pedido de ajuda financeira, de forma a suportar as rendas mensais correspondentes ao leasing para aquisição de um veículo 4x4, com suporte para kit de incêndios para prevenção florestal. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de três mil setecentos e sessenta e oito euros, à Junta de Freguesia de Mosteiro, destinado ao fim anteriormente apontado. -----

### 2.2.11.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE MADEIRÃ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Madeirã, datado de onze de janeiro do presente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio para fazer face a despesas tidas com trabalhos decorrentes dos incêndios florestais que deflagraram no ano de 2017 e que posteriormente, com as condições climatéricas adversas que se fizeram sentir, agravaram situações que implicaram trabalhos com a reparação de caminhos florestais, limpeza

de aquedutos e linhas de água. Após apreciação do pedido e discussão sobre o mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de quinze mil e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos, à Junta de Freguesia de Madeirã, destinado ao fim anteriormente apontado. -----

#### **2.2.11.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO**-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Orvalho, datado de doze de dezembro do ano transato, solicitando um apoio financeiro para ajudar a suportar encargos com a aquisição de uma viatura, mediante contrato leasing estabelecido para o efeito. Em anexo remetia-se cópia do contrato de leasing, assim como recibos das prestações já liquidadas. -----

----- Face ao pedido apresentado e após apreciação da documentação remetida, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de onze mil quinhentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos, à Junta de Freguesia de Orvalho, destinado ao fim anteriormente apontado. -----

#### **2.2.11.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO**-----

----- Foram presentes dois pedidos da Junta de Freguesia de Mosteiro, nomeadamente um ofício e um e-mail remetidos a dezoito e vinte e um de janeiro respetivamente, solicitando materiais para levar a cabo a pintura e outros trabalhos a realizar em alguns edifícios da responsabilidade daquela autarquia, assim como manilhas para colocar no lugar de Brejo/Vale de Mós. -----

----- Face aos dois pedidos expostos, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Mosteiro, que se traduz na cedência do número de manilhas solicitadas, a colocar no lugar acima apontado, bem como a cedência dos materiais necessários para os trabalhos supracitados, de acordo com a lista de necessidades que se apresentava no ofício em epígrafe. -----

### **2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

#### **2.3.1- EDP DISTRIBUIÇÃO - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE:**-----

##### **2.3.1.1 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - RIBEIRA DA ISNA - ISNA**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001823007, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Alteração de Potência de IP, na Estrada Nacional, em Ribeira da Isna, na freguesia de Isna. Foi

deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência de IP, para o referido lugar, no montante de cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

### **2.3.1.2 - PEDIDO DE NOVA DE LIGAÇÃO IP - RIBEIRA DA ISNA - ISNA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001823006, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Nova Ligação de IP, na Estrada Nacional, em Ribeira da Isna, na freguesia de Isna. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Nova Ligação de IP, para o referido lugar, no montante de cento e quarenta e sete euros e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

### **2.3.1.3 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT, INSTALAÇÃO DE PTD - VILAR FUNDEIRO / MADEIRÃ -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento remetido pela EDP Distribuição, através da Carta ref. 1671/18/D-DRCM-ASE, datada de dezasseis de dezembro de dois mil e dezoito, com número de requisição 190 001 817 116, a recair sobre um pedido de ligação à rede BT, para instalação de PTD, em Vilar Fundeiro, freguesia de Madeirã, apresentando um orçamento no valor de trinta e um mil oitocentos e noventa e sete euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Foi explicada a causa daquele pedido e que uma solução poderia passar pela empresa (EDP) colocar painéis fotovoltaicos para produção de energia, uma vez que era um método usado pela EDP. O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o referido orçamento. -----

### **2.3.2 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: -----**

#### **2.3.2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 61.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_08.19-I -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número sessenta e um ponto dezanove, relativa ao Processo n.º 08.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de onze de janeiro de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Oleiros - Amieira, abaixo descrito, solicitada pela requerente mencionada na Informação supracitada:-----

**Rústico – Cimo do Marmeleiro, inscrito na matriz sob o artigo 10.749 -----**

**2.3.2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 62.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_18.19-I** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número sessenta e dois ponto dezanove, relativa ao Processo n.º 18.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de onze de janeiro de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Cambas, abaixo descrito, solicitada pelo requerente mencionado na Informação supracitada:-----

**Rústico – Covão, inscrito na matriz sob o artigo 6.492** -----

**2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA** -----**2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO:** -----**2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-77/2018** -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-77/2018, datada de quinze de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de novecentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos.-----

**2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-79/2018** -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-79/2018, datada de dezasseis de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de duzentos euros e dez cêntimos.-----

**2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-82/2018** -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-82/2018,



datada de dez de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos.-----

#### 2.4.1.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-83/2018 -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-83/2018, datada de catorze de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de setecentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos.-----

#### 2.4.1.5 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-35/2016 -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-35/2016, datada de dez de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de duzentos e trinta e nove euros e noventa e três cêntimos.-----

#### 2.4.1.6 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º I-64/2017-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-64/2017, datada de dez de janeiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com

incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de novecentos e trinta e sete euros e setenta e um cêntimos.-----

#### **2.4.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 7.19\_GAS/DASC - INFORMAÇÃO ADICIONAL RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2018/19 -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número sete ponto dezanove \_ GAS/DASC, referente ao Processo n.º IPCB 20.18\_ GAS/DASC, cujo assunto remetia para "Informação adicional relativa à atribuição Bolsas de Estudo - Ano letivo 2018/19", datada de vinte e dois de janeiro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Através da referida Informação dava-se conhecimento da necessidade de retificar um valor atribuído a uma bolsa de estudo, no valor de oitocentos e quarenta euros. De acordo com o esclarecimento prestado na Informação Técnica supramencionada, o Instituto Politécnico de Castelo Branco-IPCB informou, extemporaneamente, que um aluno a quem já tinha sido atribuída bolsa de estudo pela Câmara Municipal, em reunião de nove de novembro do ano transato, estava apenas matriculado a tempo parcial no primeiro ano de licenciatura em Desporto e Atividade Física, sendo o valor da propina apenas de seiscentos e setenta e dois euros e não de oitocentos e quarenta euros. Mais se acrescentava na referida Informação que, tendo o Município de Oleiros de proceder ao pagamento de oitocentos e quarenta euros relativos a uma outra propina atribuída a uma aluna, na anterior reunião de Executivo, e ainda para pagamento, que fosse retificada e regularizada a situação, em vez do IPCB devolver ao Município cento e sessenta e oito euros referentes à Bolsa de Estudo do aluno, que fossem transferidos apenas seiscentos e setenta e dois euros para pagamento de uma propina deliberada na reunião de Executivo de onze de janeiro, regularizando-se assim o acerto a ser feito. -----

----- Face ao exposto, de forma a retificar e regularizar o valor atribuído e de acordo com o descrito na referida Informação Técnica, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, proceder ao pagamento de apenas seiscentos e setenta e dois euros em vez do oitocentos e quarenta ao Instituto Politécnico de Castelo Branco - IPCB.-----

#### **2.4.3 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 8.19\_GAS/DASC - INFORMAÇÃO ADICIONAL RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2018/2019 -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número oito ponto dezanove\_GAS/DASC, referente ao Processo n.º 91 e 92.18\_GAS/DASC, cujo assunto remetia para "Informação Adicional Relativa à Atribuição de Apoio Social Escolar - Ano letivo 2018/2019", datada de vinte e dois de janeiro do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social-GAS. Na mesma apresentavam-se dois novos pedidos entregues no GAS, para apoio a refeições escolares, de duas alunas que frequentam estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. Após verificação e validação da documentação entregue e realizados os cálculos, concluiu-se existir um rendimento per capita inferior ao valor do Indexantes dos Apoios Sociais, nos termos das condições estabelecidas nos n.º2 e 3, do artigo 17.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, assegurar desde o dia vinte e um de janeiro de 2019, data em que deram entrada os requerimentos, os encargos resultantes das refeições escolares, das alunas que reuniam as condições para usufruir do subsídio, constantes na listagem em anexo à Informação supracitada. -----

#### **2.4.4 - APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO NA INFORMAÇÃO N.º 01.2019\_GIP/DASC - PROGRAMA CLDS 4G - CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO NO CONCELHO DE OLEIROS -----**

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Informação número um ponto dezanove \_GIP/DASC, datada de dezassete de janeiro, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, cujo assunto remetia para o "Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 4G - Convite para manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto no Concelho de Oleiros". Através da referida Informação dava-se conhecimento da criação da 4.ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 4G e ainda, de acordo com o Despacho n.º 176-C/2019, de quatro de janeiro, da seleção dos territórios onde o novo CLDS-4G iria ter intervenção, elegibilidade essa, que recaiu sobre o Concelho de Oleiros. Tendo presente o que foi abordado na anterior reunião de Executivo sobre o assunto, destacava-se agora a necessidade de ratificar o ato do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a resposta ao convite acima mencionado para manifestação de interesse no desenvolvimento do referido projeto no Concelho de Oleiros.-----

----- Face ao exposto e tendo ainda presente toda a informação prestada sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal **ratificou**, por **unanimidade**, o despacho favorável do Sr.

Presidente da Câmara na Informação Técnica acima referida, através da qual o Município de Oleiros aceitava o convite para apresentação de candidatura ao programa CLDS 4G, designado conforme o disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto e na qual a entidade coordenadora local da parceria seria a Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, por apresentar uma vasta experiência na coordenação de diversos projetos sociais neste Concelho. -----

#### **2.4.5 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----**

##### **2.4.5.1 - CASA DO BENFICA EM OLEIROS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO - UTILIZAÇÃO DE SALA EXISTENTE NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLEIROS -----**

----- Foi presente ao Executivo Camarário o ofício remetido pela Casa do Benfica em Oleiros, datado de dezassete de janeiro do corrente ano. Através do mesmo apresentava-se um pedido de colaboração, nomeadamente para a utilização de uma sala existente no Pavilhão Municipal de Oleiros, a fim de poderem dar continuidade ao projeto de aulas de zumba. Face ao exposto e após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, permitir a utilização gratuita de uma sala na infraestrutura supramencionada, para a prática de aulas de zumba. Contudo a utilização estará sempre condicionado ao normal funcionamento do espaço do Pavilhão Municipal, devendo a Direção da Casa do Benfica em Oleiros, juntamente com os responsáveis da infraestrutura, programar antecipadamente o respetivo acesso. -----

#### **2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**

##### **2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----**

###### **2.5.1.1 - DESPACHO N.º 02/2019 – "FORNECIMENTO DE MANILHAS E LANCIL DE BETÃO" -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número dois barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de janeiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Fornecimento de Manilhas e Lancil de Betão". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

###### **2.5.1.2 - DESPACHO N.º 14/2019 – "PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - VISITAS DE ESTUDO" -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número catorze barra dois mil e dezanove, datado de

vinte e dois de janeiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para a prestação de serviços designada de "Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Aquisição de Serviços - Visitas de Estudo". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

## **2.5.2 - DESPACHOS DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA CONTRATAÇÃO: -----**

### **2.5.2.1 - DESPACHO N.º 03/2019 -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número três barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr. Presidente para contratação de dois trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional para exercer funções no serviço de Ambiente, recolha de lixo e reciclagem da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (Referência - B). -----

### **2.5.2.2 - DESPACHO N.º 04/2019 -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número quatro barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr. Presidente para contratação de seis trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional para exercer funções no serviço de obras municipais (administração direta) da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (Referência - C). -----

### **2.5.2.3 - DESPACHO N.º 05/2019 -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número cinco barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr. Presidente para contratação de quatro trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional (serventes) para exercer funções no serviço de Obras Municipais (administração direta) da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (Referência - D). -----

### **2.5.2.4 - DESPACHO N.º 06/2019 -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número seis barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr. Presidente para contratação de um trabalhador com a categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Industrial) para exercer funções no serviço de Armazém, Oficina e Viaturas da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (Referência - E). -----

### **2.5.2.5 - DESPACHO N.º 07/2019 -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número sete barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr. Presidente para contratação de um trabalhador com a categoria de Assistente Técnico para exercer funções no serviço de Armazém, Oficina e Viaturas da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (Referência - F). -----

**2.5.2.6 - DESPACHO N.º 08/2019** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número oito barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr. Presidente para contratação de um trabalhador com a categoria de Assistente Operacional (Mecânico de Viaturas) para exercer funções no serviço de Armazém, Oficina e Viaturas da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (Referência - G). -----

**2.5.2.7 - DESPACHO N.º 09/2019** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número nove barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr. Presidente para contratação de um trabalhador com a categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Comunicação Social - percurso alternativo em criação de conteúdos para os novos media) para exercer funções no serviço de Divulgação e Turismo da Divisão de Ação Social e Cultural (Referência - H). -----

**2.5.2.8 - DESPACHO N.º 10/2019** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número dez barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr. Presidente para contratação de um trabalhador com a categoria de Técnico Superior (Licenciatura na Área do Design Gráfico) para exercer funções no serviço de Divulgação e Turismo da Divisão de Ação Social e Cultural (Referência - I). -----

**2.5.2.9 - DESPACHO N.º 11/2019** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número onze barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr. Presidente para contratação de dois trabalhadores com a categoria de Assistente Técnico para exercer funções no serviço de Divulgação e Turismo da Divisão de Ação Social e Cultural (Referência - J). -----

**2.5.2.10 - DESPACHO N.º 12/2019** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número doze barra dois mil e dezanove,

datado de dezasseis de janeiro do presente ano, cujo assunto se reportava para o despacho do Sr. Presidente para contratação de um trabalhador com a categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais) para exercer funções no serviço de Instalações Desportivas da Divisão de Ação Social e Cultural (Referência - K). -----

### **2.5.3 - DESPACHO N.º 13/2019 - MOBILIDADE INTERNA -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número treze barra dois mil e dezanove, datado de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, cujo assunto se reportava para uma Mobilidade Interna. -----

### **2.5.4 - ADJUDICAÇÕES: -----**

#### **2.5.4.1 - RELATÓRIO FINAL - "ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR - FORNECIMENTO PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES"-----**

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-01/2019, datado de vinte e um de janeiro do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento, em lotes, "Alimentação - Géneros para confeccionar - Fornecimento para a Residência de Estudantes", do Lote 1, a António José da Conceição Graça, pelo valor de quatro mil trezentos e vinte e oito euros e dezassete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; do Lote 2, a Francisco Amaral & Amaral, Lda., pelo valor de três mil cento e sete euros e oitenta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; do Lote 3, a António José da Conceição Graça, pelo valor de quatro mil e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; do Lote 4, a Gracinda de Jesus Agostinho (Casa Ladeira), pelo valor de três mil duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; e do Lote 5, à Padeirinha do Pinhal - Panificação, Lda., pelo valor de duzentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento das minutas de contrato aprovadas, em anexo ao Relatório.-----

#### **2.5.5 - INFORMAÇÃO N.º 07/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 01/2019 - ABATE AO INVENTÁRIO DE 68 BENS MÓVEIS -----**

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número sete barra dois mil e dezanove, datada de vinte e um de janeiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 01/2019 - abate ao inventário de 68 bens móveis". Deu-se conhecimento do deferimento. -----

#### **2.5.6 - INFORMAÇÃO N.º 08/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 02/2019 - ABATE AO INVENTÁRIO DE 2 BENS CONSIDERADOS INDEVIDAMENTE COMO BENS DE**

**IMOBILIZADO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO NO ANO ECONÓMICO DE 2009** -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número oito barra dois mil e dezanove, datada de vinte e um de janeiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 02/2019 - abate ao inventário de 2 bens considerados indevidamente como bens de imobilizado de equipamento administrativo no ano económico de 2009". Deu-se conhecimento do deferimento. -----

**2.5.7 - OBRAS PARTICULARES:** -----**2.5.7.1 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:** -----**2.5.7.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 88.19 – PROCESSO N.º DOSU\_GT\_12.16-L / 28.19 - AU "CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR"**-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número oitenta e oito ponto dezanove, relativo ao Processo n.º DOSU\_GT\_12.16-L/28.19-AU, datada de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Construção de moradia unifamiliar - Autorização de utilização".-----

**2.5.8 - INFORMAÇÃO N.º 1/19 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2019/1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PPI E ÀS AMR'S** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número um barra dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de três de janeiro de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2019/1ª Alteração ao Orçamento, ao PPI e às AMR's". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

**2.5.9 - INFORMAÇÃO N.º 6/19 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2019/2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PPI E ÀS AMR'S** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número seis barra dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de catorze de janeiro de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2019/2ª Alteração ao Orçamento, ao PPI e às AMR's". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

**3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- No seguimento da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Câmara** passou ao último ponto, *Intervenção do Público*. Posteriormente foi concedida a palavra ao **Sr. José Barata**,



residente em Portela, na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, que reivindicou um melhoramento a ser feito num caminho municipal, ainda em pavimento de terra batida, que liga as localidades de Portela e Roqueiro. Solicitou ao Executivo presente que fossem realizados trabalhos a fim de colocar asfalto naquele percurso, uma vez que ficava, diversas vezes, intransitável com condições meteorológicas adversas. O Executivo registou a reivindicação feita. ----- Não se registaram mais intervenções. -----

**ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

